

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Departamento de Material
Coordenação de Compras



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2020

Validade: 05/05/2021

A Fundação Universidade do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Coroado, na cidade de Manaus-AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representado pelo Pró-reitor de Administração e Finanças, Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida, designado pela Portaria nº 1429/2017, publicada no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2017, inscrito no CPF sob o nº 046.480.992-49 portador da Carteira de Identidade nº 239.039, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2020, processo administrativo nº 23105.013327/2019-97 RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pelo CAM – Centro de Apoio Multidisciplinar da Universidade Federal do Amazonas, especificado(s) no(s) item(ns) 09, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 68 do edital de Pregão nº 001/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FASTLABOR COMERCIAL EIRELI - EPP NOME FANTASIA: Fastlabor Comercial

CNPJ: 21.707.794/0001-06 INSC. EST. 0024.94892.00-10 INSC. MUNICIPAL: 2608

ENDEREÇO: Rua Assis Monteiro, 605 BAIRRO: Centro

CIDADE: Itapeva ESTADO: MG CEP: 37.655-000 FONE: (35) 3434-1479 E-MAIL VENDAS: licitacao@fastlabor.com.br E-MAIL PARA NFE'S: financeiro@fastlabor.com.br Unidade de Critério de **Valor** Item Descrição **Ouantidade Valor Global** Valor (*) **Fornecimento** Unitário R\$ 48,9900 R\$ 48,9900 INDICADOR DE PH Unidade 10 R\$ 489,9000 Marca: qualividros Fabricante: qualividros Modelo Versão: qualividros Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INDICADOR DE PH, TIPO: TIRA DE PAPEL, ESCALA: 0 A 14 16 BÉOUER R\$ 11,2300 R\$ 11,2300 R\$ 280,7500 Unidade 25 Marca: qualividros Fabricante: qualividros Modelo Versão: qualividros Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BÉQUER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE: 50 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO 17 BÉQUER Unidade 25 R\$ 19,2300 R\$ 19,2300 R\$ 480,7500 Marca: qualividros Fabricante: qualividros Modelo Versão: qualividros Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BÉQUER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE: 100 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO 18 BÉOUER Unidade R\$ 22,6600 R\$ 22,6600 R\$ 566,5000 Marca: qualividros Fabricante: qualividros Modelo Versão: qualividros Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BÉQUER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE: 250 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO 19 BÉOUER R\$ 18,7100 R\$ 18,7100 Unidade 15 R\$ 280,6500 Marca: qualividros Fabricante: qualividros Modelo Versão: qualividros Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BÉQUER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE: 500 ML, FORMATO: FORMA ALTA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO R\$ 25,5000 R\$ 25,5000 BÉQUER Unidade R\$ 178,5000 20 Marca: qualividros Fabricante: qualividros Modelo Versão: qualividros Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BÉQUÉR, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE: 1000 ML, FORMATO: FORMA ALTA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO ESPÁTULA R\$ 13,0000 R\$ 13,0000 R\$ 195,0000 Unidade 15 LABORATÓRIO Marca: qualividros Fabricante: qualividros Modelo Versão: qualividros Modelo / Versao: qualividros Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: CHATA COM COLHER, COMPRIMENTO: CERCA DE 15 CM R\$ 25,3600 R\$ 25,3600 **ESPÁTULA** Unidade 15 R\$ 380,4000 <u>LABORATÓRIO</u> Marca: qualividros Fabricante: qualividros Versão: qualividros Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL: ARAME DE AÇO INOX, FORMATO: COLHER DUPLA, COMPRIMENTO: CERCA DE 15 CM 23 BURETA Unidade 8 R\$ 68,5900 R\$ 68,5900 R\$ 548,7200 Marca: qualividros Fabricante: qualividros Modelo Versão: qualividros Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BURETA, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, VOLUME: 25 ML, ESCALA: GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, ACESSÓRIOS: COM TORNEIRA DE TEFLON 26 PINÇA CIRÚRGICA R\$ 385,6500 Unidade R\$ 25,7100 R\$ 25,7100 15 Marca: abc Fabricante: abc Modelo Versão: abo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINÇA CÍRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: ADSON, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO: 11 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANATÔMICA, APLICAÇÃO: HOSPITALAR 30 PIPETA R\$ 85,9100 R\$ 85,9100 R\$ 6.872,8000 Unidade 80 Marca: qualividros

Versão: qualividros

Fabricante: qualividros

Modelo

Descrição Detalhada do Ol	ojeto Ofertado: PIPETA	A, TIPO: PASTEUI	R, MATERIAL: VIDRO, COMPRI	MENTO: 150 MM		
31 PIPETADOR	Unidade	34	R\$ 31,9400 R\$ 31,9400			
Marca: qualividros						
Fabricante: qualividros Modelo		,	,	/ersão: qualividros		
	ojeto Ofertado: PIPETA	, ADOR, MATERIAL	: BORRACHA, TIPO: MANUAL,			
100 ML, AJUSTE: TIPO PERA,		3 VIAS				
32 <u>PIPETADOR</u>	Unidade	1	R\$ 16,1100 R\$ 16,1100	R\$ 16,1100		
Marca: qualividros Fabricante: qualividros						
Modelo		/		/ersão: qualividros		
			: BORRACHA, TIPO: MANUAL,	CAPACIDADE: ATÉ		
50 ML, AJUSTE: TIPO PERA, (33 ERLENMEYER	Unidade	25	R\$ 14,4700 R\$ 14,4700	R\$ 361,7500		
Marca: qualividros	Offidade	25	N\$ 14,4700 N\$ 14,4700	K\$ 301,7300		
Fabricante: qualividros						
Modelo Doscrição Dotalhada do O	hioto Ofortado: EDLEN	/ NMEVED MATEDI) AL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GR	/ersão: qualividros		
25 ML, TIPO BOCA: BOCA ES			AL. VIDKO, GRADUAÇÃO. GRA	ADUADO, VOLUME.		
34 ERLENMEYER	Unidade	25	R\$ 16,8700 R\$ 16,8700	R\$ 421,7500		
Marca: qualividros						
Fabricante: qualividros Modelo		/	,	/ersão: qualividros		
Descrição Detalhada do O			AL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GR			
50 ML, TIPO BOCA: BOCA ES			D+ 25 6220 D+ 25 6222	D + 6 40 0000		
35 ERLENMEYER	Unidade	25	R\$ 25,6000 R\$ 25,6000	R\$ 640,0000		
Marca: qualividros Fabricante: qualividros						
Modelo		/		/ersão: qualividros		
Descrição Detalhada do O 125 ML, TIPO BOCA: BOCA E			AL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRA	ADUADO, VOLUME:		
36 ERLENMEYER	Unidade	25	R\$ 34,7600 R\$ 34,7600	R\$ 869,0000		
Marca: qualividros	Omadac	23	πφ 3 1,7 000 μπφ 3 1,7 000	Αφ 005,0000		
Fabricante: qualividros		,		. ~		
Modelo Descrição Detalhada do O	hieto Ofertado: FRLFN	/ NMFYFR MATFRI) AL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GR	/ersão: qualividros ADUADO VOLUME:		
250 ML, TIPO BOCA: BOCA E			TEL VIBRO, GIVED ON GROT GIVE	100/100/ 1020/12/		
37 <u>ERLENMEYER</u>	Unidade	10	R\$ 38,4300 R\$ 38,4300	R\$ 384,3000		
Marca: qualividros Fabricante: qualividros						
Modelo		/		/ersão: qualividros		
			AL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRA	ADUADO, VOLUME:		
500 ML, TIPO BOCA: BOCA E 38 ERLENMEYER	Unidade	15	R\$ 45,8600 R\$ 45,8600	R\$ 687,9000		
Marca: qualividros	Offidade	15	K\$ 45,0000 K\$ 45,0000	K\$ 007,9000		
Fabricante: qualividros		_				
Modelo / Versão: qualividros Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ERLENMEYER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, VOLUME:						
125 ML, ACESSÓRIOS: COM		MATERI	AL. VIDKO, GKADOAÇAO. GK	ADOADO, VOLONE.		
39 <u>SISTEMA</u>	Unidade	1	R\$ 422,1800 R\$			
<u>FILTRAÇÃO</u>			422,1800			
Marca: qualividros Fabricante: qualividros						
Modelo		/		/ersão: qualividros		
			ÃO, TIPO: À VÁCUO, MATE	RIAL: EM VIDRO,		
COMPOSIÇÃO: COM FUNIL, G 40 PROVETA	Unidade	8	R\$ 13,6000 R\$ 13,6000	R\$ 108,8000		
Marca: qualividros	Offidade	0	K\$ 13,0000 K\$ 13,0000	K\$ 100,0000		
Fabricante: qualividros						
Modelo Descrição Detalhada do Ol	hieto Ofertado: PROVI	/ ETA MATERIAL:) VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADU	/ersão: qualividros		
10 ML, BASE: BASE EM VIDR			VIDIO, GIADOAÇÃO: GIADO	ADA, CAI ACIDADE.		
41 PROVETA	Unidade	4	R\$ 6,1200 R\$ 6,1200	R\$ 24,4800		
Marca: qualividros						
Fabricante: qualividros Modelo		/	,	/ersão: qualividros		
Descrição Detalhada do O			VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADU			
25 ML, BASE: BASE PLÁSTICA			D+0.0505 -+ 0.5	D+ 0- 11-		
42 PROVETA	Unidade	4	R\$ 8,8600 R\$ 8,8600	R\$ 35,4400		
Marca: qualividros Fabricante: qualividros						
Modelo / Versão: qualividros Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROVETA, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE:						
Descrição Detalhada do O I 50 ML, BASE: BASE PLÁSTICA			VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADU	ADA, CAPACIDADE:		
IDU ITIL, DADE. DADE PLADITU	A, ADICIONAL, COM UR	LA L DICO				

43 PROVETA	Unidade	4	R\$ 12,0000	R\$ 12,0000	R\$ 48,0000
Marca: qualividros					
Fabricante: qualividros Modelo		/		V	ersão: qualividros
Descrição Detalhada do Ol		TA, MATERIAL:	VIDRO, GRADUA		
100 ML, BASE: BASE PLÁSTIO		RLA E BICO	1	T	
44 PROVETA	Unidade	4	R\$ 12,5900	R\$ 12,5900	R\$ 50,3600
Marca: qualividros Fabricante: qualividros					
Modelo		/		V	ersão: qualividros
Descrição Detalhada do					
CAPACIDADE: 250 ML, BASE:		IONAL: COM OR			
48 <u>FUNIL</u>	Unidade	8	R\$ 22,3500	R\$ 22,3500	R\$ 178,8000
LABORATÓRIO Marcas qualicidade					
Marca: qualividros Fabricante: qualividros					
Modelo		1 ,		, Ve	ersão: qualividros
Descrição Detalhada do (CAPACIDADE: 125 ML, ADICI				ANALITICO, M	ATERIAL: VIDRO
50 KITASSATO	Unidade	5		R\$ 44,9800	R\$ 224,9000
Marca: qualividros	Offidade		K\$ 44,3000	K\$ 44,3000	N\$ 224,9000
Fabricante: qualividros					
Modelo	Objeta Ofestado I/T	/ FACCATO MATE	DIAL. VIDDO		ersão: qualividros
Descrição Detalhada do GRADUADO, CARACTERÍSTIC				CAPACIDADE:	1000 ML, 11PO:
52 FRASCO - TIPO	i	5	R\$ 9,9400	R\$ 9,9400	R\$ 49,7000
ALMOTOLIA			, .,		
Marca: qualividros				<u> </u>	
Fabricante: qualividros		,		V	
Modelo Descrição Detalhada do (Obieto Ofertado: FRAS	/ SCO - TIPO ALN	MOTOLIA. MATER		ersão: qualividros ENO (PLÁSTICO)
TIPO BICO: BICO CURVO, TIF					
53 FRASCO - TIPO	Unidade	5	R\$ 10,0000	R\$ 10,0000	R\$ 50,0000
ALMOTOLIA					
Marca: qualividros					
Fabricante: qualividros Modelo		,		V	ersão: qualividros
Descrição Detalhada do O				L: EM POLIETIL	LENO (PLÁSTICO),
TIPO BICO: BICO CURVO,ÂI	NGULO DE 90° PARTE	MEDIAL, C,PRO	TETOR, TIPO TA	MPA: TAMPA	EM ROSCA, COR:
TRANSPARENTE, CAPACIDAD 54 PIPETA	Unidade	5	D¢ 55 3600	R\$ 55,2600	R\$ 276,3000
Marca: qualividros	Unidade	J	K\$ 33,2000	K\$ 33,2000	K\$ 270,3000
Fabricante: qualividros					
Modelo		/			ersão: qualividros
Descrição Detalhada do Ol ESGOTAMENTO: ESGOTAMEN		A, TIPO: VOLUMI	ETRICA, CAPACIL	DADE: 50 ML, M	IATERIAL: VIDRO,
55 PIPETA	Unidade	300	R\$ 0.2900	R\$ 0,2900	R\$ 87,0000
Marca: qualividros	0	300	. 14 0/2500	0/2000	1.4 0.70000
Fabricante: qualividros					
Modelo Descrição Detalhada do Ol	nieto Ofertado: DIDET/	/ \ TIDO: DASTELL	Ρ ΜΔΤΕΡΙΛΙ·\/ΤΙ		ersão: qualividros
56 ERLENMEYER	Unidade	5 5		R\$ 50,7900	R\$ 253,9500
Marca: qualividros	Officace	<u> </u>	14 30,7300	14 30,7300	ιφ 255,9500
Fabricante: qualividros					
Modelo		/			ersão: qualividros
Descrição Detalhada do O 1000 ML, TIPO BOCA: BOCA			IAL: VIDRO, GRA	DUAÇAO: GRA	DUADO, VOLUME:
57 ERLENMEYER	Unidade	5	P¢ 81 8300	R\$ 81,8300	R\$ 409,1500
Marca: qualividros	Offidade		Νφ 01,0500	114 01,0500	Κφ 405,1500
Fabricante: qualividros					
Modelo	Line Of the Land	/ IMEVED MATERIAL	MI. MEDDO 05:		ersão: qualividros
Descrição Detalhada do O 2000 ML. TIPO BOCA: BOCA I			IAL: VIDRO, GRA	DUAÇAU: GRA	DUADO, VOLUME:
	ESTREITA ADICIONAL.	(() V ()R A			
	ESTREITA, ADICIONAL: Unidade	_	R\$ 130.3200	R¢	R\$ 651 6000
58 <u>ERLENMEYER</u>	ESTREITA, ADICIONAL: Unidade	5	R\$ 130,3200		R\$ 651,6000
		_	R\$ 130,3200	R\$ 130,3200	R\$ 651,6000
58 ERLENMEYER Marca: qualividros Fabricante: qualividros		_	R\$ 130,3200	130,3200	
58 ERLENMEYER Marca: qualividros Fabricante: qualividros Modelo	Unidade	5		130,3200 V	ersão: qualividros
58 ERLENMEYER Marca: qualividros Fabricante: qualividros Modelo Descrição Detalhada do O	Unidade bjeto Ofertado: ERLEN	5 / NMEYER, MATER)		130,3200 V	ersão: qualividros
58 ERLENMEYER Marca: qualividros Fabricante: qualividros Modelo Descrição Detalhada do 0 3000 ML, TIPO BOCA: BOCA	Unidade bjeto Ofertado: ERLEN	5 / NMEYER, MATER)		130,3200 V o DUAÇÃO: GRA	ersão: qualividros DUADO, VOLUME:
58 ERLENMEYER Marca: qualividros Fabricante: qualividros Modelo Descrição Detalhada do O 3000 ML, TIPO BOCA: BOCA	Unidade bjeto Ofertado: ERLENESTREITA, ADICIONAL:	/ NMEYER, MATERI COM ORLA	IAL: VIDRO, GRA	130,3200 V o DUAÇÃO: GRA	ersão: qualividros
58 ERLENMEYER Marca: qualividros Fabricante: qualividros Modelo Descrição Detalhada do 0 3000 ML, TIPO BOCA: BOCA 59 BÉQUER	Unidade bjeto Ofertado: ERLENESTREITA, ADICIONAL:	/ NMEYER, MATERI COM ORLA	IAL: VIDRO, GRA	130,3200 V o DUAÇÃO: GRA	ersão: qualividros DUADO, VOLUME:

Modelo / Versão: qualividros Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BÉQUER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE: 25 ML, FORMATO: FORMA ALTA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO							
61	PROVETA	Unidade	4	R\$ 19,9700	R\$ 19,9700	R\$ 79,8800	
Marca	: qualividros			1 / / / / / / / / / / / / / / / / / / /			
Fabric	cante: qualividros						
Model			/			'ersão: qualividros	
		ojeto Ofertado: PROVE		VIDRO, GRADUA	ÇAO: GRADUA	DA, CAPACIDADE:	
		O, ADICIONAL: COM OR		l I			
62	<u>PROVETA</u>	Unidade	4	R\$ 25,8600	R\$ 25,8600	R\$ 103,4400	
	: qualividros						
	cante: qualividros		,		v	anasa analinidaa	
Model		ojeto Ofertado: PROVE	/ TA MATEDIAL:	VIDDO CDADIIA		ersão: qualividros	
		D, ADICIONAL: COM OF		VIDIO, GRADUA	ÇAO. GIVADOA	DA, CAFACIDADE.	
63	PROVETA	Unidade	4	R\$ 27.9200	R\$ 27,9200	R\$ 111,6800	
	: qualividros	Omadac	<u> </u>	πφ 27/3200	Αφ 27/3200	πφ 111/0000	
	ante: qualividros						
Model			/		V	ersão: qualividros	
		ojeto Ofertado: PROVE		VIDRO, GRADUA	ÇÃO: GRADUA	DA, CAPACIDADE:	
100 M	L, BASE: BASE EM VIDF	RO, ADICIONAL: COM C	RLA E BICO				
64	<u>PROVETA</u>	Unidade	4	R\$ 31,5000	R\$ 31,5000	R\$ 126,0000	
Marca	: qualividros						
	cante: qualividros		_				
Model		-!-!- O f!! DDO\/	/	VIDDO CDADUA		ersão: qualividros	
		ojeto Ofertado: PROVE RO, ADICIONAL: COM C		VIDRO, GRADUA	ÇAU: GRADUA	DA, CAPACIDADE:	
65	PROVETA	Unidade	4	R\$ 48.2000	R\$ 48,2000	R\$ 192,8000	
	: qualividros	31110000	-	114 10/2000	114 10/2000	14 202/0000	
	cante: qualividros						
Modelo / Versão: qualividros							
		ojeto Ofertado: PROVE		VIDRO, GRADUA	ÇÃO: GRADUA	DA, CAPACIDADE:	
		RO, ADICIONAL: COM C		1			
66	<u>PROVETA</u>	Unidade	2	R\$ 58,6900	R\$ 58,6900	R\$ 117,3800	
	: qualividros						
	cante: qualividros		,				
Model		ojeto Ofertado: PROVE	/ ETA MATEDIAL:	VIDDO CDADIIA		ersão: qualividros	
		DRO, ADICIONAL: COM		VIDRO, GRADUA	ÇAO. GRADUA	DA, CAPACIDADE.	
68	TUBO	Unidade	100	R¢ 11 4700	P¢ 11 4700	R\$ 1.147,0000	
00	<u>LABORATÓRIO</u>	Offidade	100	N\$ 11,4700	N\$ 11,4700	K\$ 1.147,0000	
Marca							
Marca: qualividros Fabricante: qualividros							
Modelo / Versão: qualividros							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO:							
FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 150 MM, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL							
				Total do F	ornecedor:	R\$	
						19.907,5300	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
 - 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 3.4.1.Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 P).
- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
 - 7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
 - 7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- 7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Manaus, 12 de junho de 2020.

Universidade Federal do Amazonas

Representante da empresa